

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Ofício nº 103/2020/ SEMAP

Tucumã-PA, 24 de julho de 2020

Exmo. Sr.  
Genivon Borges de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã  
NC

**Assunto: Encaminha Leis Municipais nº 630/2020, 631/2020 e Mensagem de veto a Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 010/2020.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminhamos a esta Casa de Leis para as providências cabíveis, as Leis **Municipais abaixo relacionadas**, devidamente sancionadas pelo executivo municipal, bem como Mensagem de Veto à Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 010/2020 para apreciação desta Casa Legislativa.

- **Lei Municipal nº 630/2020** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR LOTE URBANO A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **Lei Municipal nº 631/2020** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA QUE ESTIVEREM EXERCENDO SUAS ATIVIDADES DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19-CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Mensagem de Veto à Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 010/2020.**

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº 0221/20  
Data 24 / 07 / 20  
Horário 10 : 29 hs.  
Kassia de B. Costa

Maria da Conceição Rocha Leão

Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Pedro da Silva Neto Júnior  
Procurador Geral do Município  
Decreto nº 037/2017